

Nos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às quatorze horas, na sede da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais em Viçosa, presentes os senhores Conselheiros Geraldo Martins Chaves, Reinaldo de Jesus Araújo, Cygia de Oliveira Viviani, José Ferreira de Paula, Gilberto Pereira de Melo, José Alberto Louide, Eribas Vieira, Ed Martins Batista, Renato Mário del. Giudice, Pe. Antônio Mendes, Waede Muffia de Oliveira, Renato Mauro Brandi, Antônio Secundino de S. José, Ruyra de Marillac Gomes Lima, Carlos Eugênio Thibau, Renato Simplicio Lopes, Rui Alves de Araújo, Maria Rita de Carvalho, Mercio Pereira Madeira, e sob a presidência do Magnífico Reitor Dr. Edson Gotsch Morgenthaler, reuniu-se o Colegiado Conselho Universitário da UREMG, em sua primeira sessão do ano de 1969. Constatada a existência de número legal de presentes o Senhor Presidente declarou aberta a sessão,

explicando a inexistência de ata porque a última reunião fora apatadamente para a aprovação da última existente. Cuidou-se, então, do Projeto Multinacional de Ensino de Pós-Graduação - O Sr. Presidente lê o ofício de encaminhamento do Diretor do Instituto de Zootecnia da ESA, explicando que o projeto seria coordenado pelo Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas da OEA. Pelo projeto a Escola de Pós-Graduação em colaboração com a Escola de Superior de Veterinária da UFMG são convidadas a constituir um centro multinacional de ensino de pós-graduação em zootecnia, estando prevista uma dotação de US\$ 90,000 (noventa mil dólares) para o 1º ano do projeto, e US\$ 50,000 (cinqüenta mil dólares) para o 2º ano. Terminada a exposição o Cons. Glibas disse estranhar que o projeto tivesse sido enviado ao Conselho sem prévia audiência da Escola de Pós-Graduação que o deveria ter examinado, através de seu Conselho de Pós-Graduação. O Cons. Chaves asseverou que como Diretor da ESA só tomara conhecimento do projeto em plenário. Em face disso, o Sr. Presidente retirou de pauta o processo encaminhando-o à Escola de Pós-Graduação. Transferência para a UFMG do Ginásio Agrícola de São João Evangelista-

O Sr. Presidente explica não ter ainda sido feito o levantamento da situação real do Ginásio. Solicitação do Professor Pe. Antônio Mendes. Por determinação do Sr. Presidente em Secretário li o processo contendo solicitação do Professor Pe. Antônio Mendes cuja conclusão era do seguinte teor: "Esclareço: duas coisas são expostas: 1.º - o fato de trabalhar em acumulação com atividades aos sábados, fora do expediente normal, e aos domingos; 2.º - o fato de não haver gozado de férias regulamentares, conforme provas a ser aduzidas. Rogando solução de justiça e equidade para os casos supra, apresento cordiais Saudações". Terminada a leitura, o Cons. Pe. Mendes disse aceitar o parecer da Secretaria Geral da UREMG quanto à impossibilidade de se acumular férias. Discordava do parecer, entretanto, no que dizia respeito às horas extras. Como advogado, como cidadão e como funcionário, não aceitava o parecer porque o repouso semanal é direito sagrado de todos desde a Bíblia. O Cons. Secundino disse não estar claro o que pretende o professor. O Cons. Pe. Mendes explica pretender o repouso semanal. O Cons. Secundino retruca que o trabalho do padre aos domingos é lei da Igreja. Indaga que celebraria a missa se o repouso semanal fosse concedido

ao capelão. O Cons. Pe. Mendes responde
 que é próprio mas com direito a com-
 pensação pecuniária ou em férias. O Cons.
 Secundino afirma existir um choque de
 funções por causa da acumulação. O Cons.
 Ge. Mendes insiste em que até o ronda
 tem direito ao repouso semanal. O Cons. Se-
 cundino declara a necessidade de uma
 opção entre o capelão e o professor porque
 a missa dominical é lei da Santa Madre
 Igreja. O Cons. Pe. Mendes diz que o necessá-
 rio é a compensação do sábado e do doming-
 o como se faz para o ronda. O Cons. Secun-
 dino responde que o ronda é apenas ronda
 mas o capelão é professor também. O Cons.
 Pe. Mendes diz ser possível pagar-se o dois
 dias. O Cons. Simplicio concorda para o
 futuro não vendo solução para o passado.
 O Cons. Thibau declara que as próprias
 palavras do Cons. Pe. Mendes evidenciam a
 existência de choque de funções. Não se
 pode pagar o repouso semanal. A lei é
 um dia de repouso de 7 em 7 dias. O sába-
 do é exceção. Sugere um dia de desca-
 so para o capelão e outro para o pro-
 fessor. O Cons. Reinaldo, considerando
 que o padre deve prestar serviços aos
 sábados e domingos, e o professor é o-
 brigado a trabalhar de segunda a sá-
 bado, não vê como se possa dar o dois
 dias de descanso. Discutem ainda a
 questão vários Conselheiros até que o Cons.
 Rui propõe fosse a matéria submetida

ao exame da Consultoria Jurídica da UREMG. O Cons. Thibau concorda com a proposta requerendo "que seja concedido ao Rev. mo P. Mendes um dia de descanso semanal remunerado, tendo em vista a acumulação de Capelão com Professor.

Segunda-feira como descanso semanal para solução do problema acima, tendo em vista as funções de Capelão aos domingos". O plenário aprovou, por unanimidade, a proposta Rui e a emenda Thibau.

Outra Solicitação do Cons. P. Mendes -

O Sr. Presidente leu o ofício encaminhado pelo Professor P. Antônio Mendes à Diretora da ESCD, do seguinte teor: "Trago ao conhecimento de V. Sa que estarei ausente do Serviço desta Escola, para efeito de fundação de mais um quânsio popular, pretendendo que se descontem essas faltas ao serviço, nos meus inumerosíssimos dias a haver relativos a sábados e domingos em que trabalho como capelão da U.R.". O Cons. Chaves indaga da Presidência se o funcionário pede licença para se afastar do serviço, ou simplesmente comunica o afastamento. O Sr. Presidente informa que o certo é pedir a licença. Em face da decisão tomada em relação ao primeiro pedido, entendia que o segundo pedido deveria ir também à Consultoria, o que foi aprovado, por unanimidade. Contratação de Procurador em Brasília. - O Conselho, por proposta do Cons. Simplicio,

autorizou a contratação do Sr. José Santana Cavalho, como procurador da UREMG em Brasília, à base de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros mensais). Verba Federal - O Sr. Presidente fez comunicação sobre a verba federal para a UREMG em 1969. Orçamento para 1969 - Após explicar a não inclusão da verba federal no orçamento, em face de não existir ainda o plano de explicação para ela, o Sr. Presidente distribuiu ao plenário cópias da proposta orçamentária para 1969, lendo o Ofício da Contadoria Geral e um resumo da proposta orçamentária. O Cons. Chaves fez reclamação contra erros de soma existentes nas dotações da ESA. O Cons. Secundino pediu algumas explicações que lhe foram prestadas pelo Contador Geral. O Cons. Simplicio propôs aprovação da proposta orçamentária por meio de Resolução a ser assinada. O Cons. Rui concordou, recomendando que para o futuro fossem Receita e Despesa anotadas no total. O Conselho aprovou proposta e recomendação, por unanimidade. Terras de Jaíba - O Sr. Presidente prestou informações sobre as terras de Jaíba. Sumário de Vencimentos - O Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto, dizendo nada estar ainda resolvido, por depender de decreto a ser assinado pelo Sr.

Governador. Contratação de Pesquisador-Auxiliar e Instrutores para a Escola Superior de Florestas. O Sr. Presidente leu o Ofício recebido da Diretoria da ESF solicitando a contratação dos engenheiros-florestais Nairam Félix de Barros para o cargo de Pesquisador-Auxiliar, Francisco de Paula Neto e Ovídio Moreira Saviava para o cargo de Instrutor, explicando a situação de sobrecarga dos professores da ESF que trabalham com a colaboração de 17 professores da ESA. O Cons. Secundário lembrou o Ato Institucional nº 5 que proíbe qualquer contratação. O Sr. Presidente esclareceu que um Secretário de Estado de Minas afirmou, em declaração pública que a proibição é apenas na órbita federal. Por proposta do Cons. leido o Conselho aprovou as contratações.

Contratação de Instrutoras para a Escola Superior de Ciências Domésticas. Ao apresentar os pedidos de admissão de novas instrutoras para a Escola Superior de Ciências Domésticas, o Sr. Presidente explicou a situação de cada departamento interessado, começando pelo Departamento de Nutrição e Preparo de Alimentos para o qual se pedia a contratação da bacharelada Teda Lôbo da Silveira. O departamento conta com quatro professoras: Maria das Dores de Carvalho Ferreira, em regime de tempo integral e com sete horas de aulas semanais.

uain; Maria Nôemia Ferreira Lopes, em regime de tempo simples e com sete horas de aulas semanais; Rôcia Maria Maffia, em regime de tempo integral, quatro horas de aulas semanais e curso de pós-graduação; Marlene Nogueira Fontenelle, em regime de tempo integral e nove horas de aulas semanais. Tóto em discussão o processo, discutem-no os Cons. Secundário, Lygia, P.^o Mendes, Chaves (a contratação de mais uma professora seria inutilidade), Marillac (a questão devia ser melhor estudado para perfeito julgamento), Maria Rita (o processo deveria voltar quando vaga houver), até que o Cons. Reinaldo propôs que o pedido de contratação fosse indeferido, tendo o Cons. Chaves advertido que nem viagem de professor justifica contratação de novo se outros professores existem no departamento ou instituto. O plenário, unanimemente, aprovou a proposta Reinaldo. A seguir foi apreciado o pedido de contratação da Bacharelá Stalina Teixeira de Carvalho Lima para o Departamento de Metodologia. Este departamento conta com cinco professores: P.^o Antônio Mendes, com cinco horas de aulas semanais; Juracy de Sousa Barros, com quatro horas de aulas semanais; Guy Capdeville, com oito horas de aulas semanais; Maria da Conceição Rolim Simões, com duas

horas de aulas semanais; Maria Célia Duarte de Oliveira, com quatro horas de aulas semanais. O Cons. P.º Mendes reclamou os cursos que os professores estão fazendo cursos e a Professora Juracy está trabalhando em revisão de Teses. O Sr. Presidente retrucou que nada constava das declarações feitas pelos próprios interessados. O Cons. Secundino comentou que o problema é de mercado de trabalho: se a candidata tem interesse em ser contratada, a Escola, por sua vez, tem interesse em admitir, todavia, se admitir é fácil, a demissão é difícil. Propôs o indeferimento do pedido. O Cons. P.º Mendes esclareceu que o seu departamento não tem interesse ~~em~~ aduzir ~~em~~ novos elementos. É que uma das professoras está prestes a se aposentar e outra prestes a se casar. Se negada a admissão ao departamento e à Escola, seu departamento estará tranquilo. O Cons. Secundino, em face disso, modificou sua proposta no sentido de que a contratação se fizesse quando da aposentadoria de uma ou do casamento da outra. O Cons. Thibau propôs o indeferimento da contratação imediata, para que o pedido seja feito quando ocorrer vaga no departamento. O Cons. Secundino retirou sua proposta em favor da proposta Thibau, que foi aprovada, por

em uniunidade. Foi apresentado, a seguir,
o pedido de contratação da bacharela
Maria Alice de Moura Silva para o Depar-
tamento de Guericultura e explicado que
o departamento conta com os seguintes pro-
fessores: Lygia de Oliveira Vivian, com dez
horas de aulas semanais; Maria Auciha For-
res Simoni Teipeira, com dez horas de
aulas semanais; Dr. Raimundo Lopes de
Faria, com onze horas de aulas semanais;
Dr. José de Castro Gomes, com oito horas de
aulas semanais; Marisa Cristina Torres,
com cinco horas de aulas semanais. O
Sr. Presidente comunica o retorno de
Maria de Lourdes Ferreira Garcia ao
departamento, brevemente. A Cons. Ly-
gia diz ter encaminhado o pedido
por desconhecer a proximidade da
volta desta ultima professora. O Cons.
Fribau indaga se em face da infor-
mação a Cons. Lygia insistia no
pedido. A Cons. Lygia retirou o pedi-
do. Contratação de Instrutores para a
Escola Superior de Agricultura - Por
determinação do Sr. Presidente, em Se-
cretário lê o ofício do Sr. Diretor da
ESA solicitando a contratação de
novos instrutores para sua escola e
justificando o pedido. Terminada a lei-
tura o Cons. Chaves, Diretor da ESA, pe-
diu não fossem considerados os nomes
dos candidatos Leirson Couto, Guilha-
me Emilio e Paulo Augusto Gonçalves

por haverem ôles assinado contrato com outra entidade. Passou-se, então, ao julgamento dos demais candidatos, tendo o Conselho aprovado os nomes dos Srs. Francisco José Craizeta para o Instituto de Engenharia Rural, por proposta do Cons. Secundino; Dilson Teixeira Coelho, Renato Luis e Alvaro Sylviano Pereira, para o Instituto de Tecnologia de Alimentos, os dois primeiros por proposta do Cons. Reinaldo e o último por proposta do Cons. Secundino; Jamilson Lara Pereira, para o Instituto de Zootecnia, por proposta do Cons. Gilberto; Yunes Sediyama e Antônio Americo Cardozo para a Divisão de Agronomia do Instituto de Zootecnia, por propostas do Cons. Cid e del Giudice, respectivamente. Solicitação de Jamil Amorim e Benedito Rodrigues. Por determinação do Sr. Presidente em Secretário fez a leitura do processo em que os Srs. Jamil Amorim e Benedito Rodrigues solicitaram gratificação de 40% sobre seus vencimentos. Terminada a leitura, o Cons. Secundino disse que, tendo ouvido, atentamente, a leitura do processo, destacava nele os pareceres da Consultoria Jurídica e do Serviço de Pessoal evidenciando que a situação dos dois interessados era bem diferente. Aliás, tendo o Conselho concedido ao Sr. Jamil Amorim 50% de tempo integral e ao Sr. Jair de Sá

José 40% sobre seus vencimentos, seria
único não beneficiar o Sr. Benedito
Rodrigues, pelo que propunha para este
a gratificação de 40%. O Cons. Rui pro-
pôs que a gratificação fosse dada a par-
tir do ato de aposentadoria. O Cons. Thibau
propôs fosse o processo encaminhado ao
Consultor Jurídico. O Cons. Gilberto pro-
pôs que fosse concedida gratificação
de 40% ao Sr. Benedito Rodrigues a
partir da decisão do Conselho, e remeti-
do o pedido do Sr. Jamil Amorim ao
Consultor Jurídico. Submetidas as
votos as propostas, foi aprovada a
proposta Gilberto. Gratificação por
Risco de Vida - O Sr. Presidente leu a mi-
nuta de um decreto com vistas a estender
aos gráficos da UREMGE os benefícios do de-
creto n.º 10.157, de 27 de setembro de 1966, bem
como o ofício de encaminhamento feito pelo
Sr. Diretor Geral de Extensão. O Cons. Chaves
indagou do Sr. Diretor quanto gráficos exis-
tiam na Imprensa Universitária. O Cons.
Gilberto respondeu existiu oito, inclusive
os dois que trabalham com a Multilith. O
Cons. Chaves falou da periculosidade do
decreto porque estende seus favores até
aos que trabalham em laboratórios. O Cons.
P. Mendes sugeriu o encaminhamento
da minuta do Sr. Governador do Estado.
O Cons. del. Diniz sugeriu que o
decreto tivesse amplitude bastante para
abranjer os que trabalham em esgôto.

O Cons. Leid informou que também o Serviço de Saúde e o Instituto de Biologia e Química têm pessoal a ser protegido pelo decreto. O Cons. Thibau disse ser inoportuno que o Conselho já tendo concedido 40% ~~de~~ inativos faça a mesma concessão aos da ativa. Finalmente, o Cons. Simplicio propôs, com assentimento geral, que fosse adiada a discussão do assunto. Reuniões Gerais na ESCD - Por determinação do Sr. Presidente em Secretário li as normas para o funcionamento das Reuniões Gerais na ESCD, do seguinte teor: "1. As Reuniões Gerais serão realizadas aos sábados, a começar das 11 horas, sob a presidência da Diretora ou sua substituta. Deverão fazer parte da mesa dos trabalhos, a Secretária da ESCD, Chefes dos Departamentos e presidente do Diretório Acadêmico e outras autoridades que a Diretora houver por bem convidar. 2. As palestras serão proferidas pela Diretora, presidente do Diretório Acadêmico e representantes de outras instituições a convite da Diretora e, facultativamente, por um representante de cada turma, uma vez por ano, pelos professores. 3. A frequência terá caráter obrigatório para os professores e estudantes. 4. Os estudantes que faltarem a mais de 25% das Reuniões Gerais do semestre estarão sujeitos à perda dos seguintes direitos nos casos em que se aplicarem: a) lugar no internato ou semi-internato; b) Bolsa

de estudo oferecida pela UREMGE ou direito à isenção de taxas, de acordo com o art. 98 do 'Estatuto'; c) Facilidade de pagamento das taxas, por trabalhos à Escola; d) abono de faltas nos casos de excusões, de caráter esportivo ou cultural, e participação em congressos universitários; e) recebimento de diploma em solenidade. 5. O aluno que não obtiver freqüência em um semestre poderá recuperar-se no semestre imediato, desde que lhe seja possível a freqüência mínima de 75%, no conjunto dos dois semestres. 6. O não comparecimento de professores sem motivo justo, a juízo da Diretora da Escola, será considerado falta de cumprimento do dever. 7. A secretaria da ESCD deverá organizar no início de cada unidade letiva, mediante um sistema de rodízio, a relação dos prelecionistas do semestre."

A Sra. Diretora explicou as razões que a levaram a pedir a oficialização das Reuniões Ferris. O Cons. P. Mendes solicitou que fosse reduzido o número dos componentes da mesa. A Cons. Lygia pediu o promeritamento dos Diretores. O Cons. Chaves informou que na ESA participavam da mesa todos os diretores de instituto. Com face da informação o Cons. P. Mendes retirou sua solicitação. Sua proposta do Cons. Chaves foi o pedido aprovado, unanimemente. Cursos para Professor Adjunto na ESCD.

lidos os pedidos feitos das Professoras Hei-
cia Maria Maffia, Maria Nôrcia Ferreira
Lopes e Marlene Nogueira Fontenelle, bem
como os pareceres contrários da Secretaria
Geral foi o assunto posto em discussão.
Discutiram-no os Cons. P.^o Mendes, Gilber-
to, Chaves e Hercio. O Cons. P.^o Mendes
propôs que os casos fossem estudados
por uma comissão composta do Cons.
del Giudice, Hercio e Baede. A Cons.
Maria Rita propôs que o estudo se
fizesse pela Comissão de Legislação e
Ensino do Conselho. Submetida a votação
foi aprovada a proposta Maria Rita.
A fim de que os Srs. Conselheiros pudes-
sem juntar a sessão foi suspensa até às
20 horas. A hora marcada, no mesmo
local, presentes os mesmos Conselheiros
foi reaberta a sessão cuidando-se, inicial-
mente da Auditoria na UREMG. O
Sr. Presidente faz um retrospecto do fato
que determinaram o pedido de Auditoria
na UREMG, lendo o certificado dos Srs.
Auditores do seguinte teor: "Certificado.
Os abaixo assinados, auditores do Con-
selho de Controladores do Serviço Público
do Estado de Minas Gerais, designados
pela Contadoria Geral do Estado para
examinar a situação de caixa, saldos
bancários, contas e documentos de receita
e despesas da Universidade Rural do
Estado de Minas Gerais, atestam a confor-
midade e correção desses elementos, que

se encontraram em perfeita ordem e escripturados em obediência às normas preconizadas pela lei federal nº 4.320. Verificaram, outrossim, que os desembolsos já realizados na construção da Praça de Esportes da Universidade, de 1964 até esta data totalizam a importância de R\$ 771.024,08 (setecentos e setenta e um mil vinte e quatro cruzeiros e oitocentavos), mediante a utilização de recursos provenientes de convênio celebrado com a FORD FOUNDATION e do Tesouro do Estado. Vicososa, 11 de dezembro de 1968 a a) Paulo Arestrop - Economista. José Alexandre Ferreira - CRCMG 231. Humberto Baroni - CRCMG 92.». Processo contra a "Folha de Vicososa" - O Sr. Presidente explicou que em cumprimento de decisão do Colegiado Conselho havia entregue ao Consultor Jurídico da UREMG as providências necessárias ao processo contra a "Folha de Vicososa" pelas calúnias e injúrias assacadas contra o Reitor e a UREMG. A representação necessária ao processo foi, por indicação do Dr. Besson e favoroso criminalista, entregue ao Dr. Procurador Geral do Estado, que a remeteu ao Dr. Procurador de Justiça de Vicososa. Com a representação foram oferecidos exemplar do jornal e certidão do registro dele no Cartório de Títulos e Documentos na qual se vê que o Diretor da "Folha de Vicososa" é o Sr. Luiz Capde

vile e seus proprietários o Sr. Pe. Antônio Mendes e Geluio Simões de Carvalho. Citando, o Cons. Pe. Mendes já oferecera contestação na qual, resumidamente, disse não ser o autor do artigo "A Aresta", anexando documento assinado por si e três outros cidadãos para provar que o diretor é Geluio e não Guy, como consta do registro. A contestação fala ainda na atitude da APVREMB; na última reunião do Conselho em Belo Horizonte, à qual não estava presente o Presidente que não era Reitor na ocasião; na última reunião do Conselho em Vicososa; na Praça de Esportes. O Sr. Geluio Simões de Carvalho também já foi citado em plenário e Sr. Presidente. O Cons. Pe. Mendes afirmou que o mencionado artigo não é de sua autoria. O Sr. Geluio Simões de Carvalho é o Diretor desde a viagem do Sr. Guy Capdeville. O relato do Sr. Presidente diz quasi inteiramente o que existe na contestação. Estamos acostumados a ouvir e ver depois interpretações diferentes. Se o Conselho desejar ouvir a contestação posso fazê-lo na íntegra. Feitas estas afirmativas o Cons. Pe. Mendes indaga se o Conselho desejara ouvir a leitura integral da contestação. O Sr. Presidente transferiu a indagação ao plenário, tendo o Cons. Thibau afirmado ser perfeitamente dispensável a leitura porque o assunto já estava

entregue ao poder judiciário. Propôs que fosse dispensada a leitura da contestação, e sua proposta foi aceita, por unanimidade. O Gessoal de Obras da UREMG e a C.L.T. - Por determinação do Sr. Presidente ou Secretário li o processo formado pela Diretoria Geral de Administração referente à situação do pessoal de obras da Universidade em face das disposições da Consolidação das Leis do Trabalho. Terminada a leitura o Sr. Presidente fez uma explanação da situação existente, ressaltando a dificuldade do problema: com o enquadramento do pessoal não efetivo na C.L.T. este pessoal passará a ganhar mais que o pessoal efetivo. O problema desaparecerá, entretanto, se o Sr. Governador do Estado aprovar novo plano de vencimentos para a UREMG. Pediu que o Conselho encontrasse a melhor solução para o im passe. O Cons. Secundário se confessou tremendamente decepcionado com o baixíssimo rendimento do operariado da Universidade. Chegara a pensar que a causa fosse a existência de um número excessivo de operários, de pois achara que a efetividade no cargo seria a justificativa. O que é certo, entretanto, é que um operário com tão baixo rendimento não vale o salário que ganha. Manifestou-se contra a melhoria de salário do operário para obrigar os mais a abandonarem suas efetividades em busca de salários melhores, pos-

sibilitando à UREMG substituí-los por melhores servidores. O Sr. Presidente subserveu "in totum" a análise feita pelo Cons. Secundino, mas, asseverou que o problema não é de fácil solução, eis há facilidade em admitir, se é dificuldade quando o problema é de demissão. Na Graca de Esportes, continuou, o problema difere, talvez porque os encarregados da obra sendo de fora, impunham em si a hierarquia que, segundo pensa, é a chave do sucesso de toda administração. O Cons. del. Siudice afirmou que a queda de produtividade dos operários é fruto da efetivação, mas, acrescenta acredita na recuperação dos operários, em índice razoável, se houver bons encarregados. A melhoria de salário é o ponto de partida para essa recuperação. O Cons. Simplicio se disse crente da recuperação do homem favorável à melhoria de salário para ele homem do trabalho braçal. Discutiram ainda o problema os Cons. Reinaldo, Thibau, del. Siudice e Rui, terminando o Cons. Thibau propondo que a UREMG deveria demitir todo pessoal de obras, para posterior contratação daqueles realmente úteis, no regime da C.S.T. O Cons. Rui, subserveu a proposta, acrescentando-lhe a condição de que a D.G.A. ficasse o encargo de providenciar as contratações necessárias, após estudo.

permeabilizado do problema. A proposta Thibau e a emenda Rui foram aprovadas, por unanimidade. Judicação da Congregação da ESF. - Após lido o Ofício de encaminhamento, foi o processo retornado de pauta a requerimento do Sr. Diretor da Escola Superior de Florestas. Covênios MEC - BID. - O Sr. Presidente ^{vers} covênios do Programa MEC-BID, celebrados entre a União, representada pela Comissão Especial para Execução do Plano de Melhoria e Expansão do Ensino Superior (CEPES) e a UREMG, destinados a transferência de recursos destinados à construção dos edifícios da Biblioteca Central, Documentário, Instituto de Biologia, Instituto de Fitotecnia e Escola de Florestas, no total de 1.605.000 dólares. Explicados os covênios, o Sr. Presidente solicitou que o plenário ratificasse a assinatura dos covênios o que, por proposta do Cons. Secundo, foi feito por unanimidade. Federalização. - O Sr. Presidente comunicou não haver novidades no processo de Federalização da UREMG. Ofício do DAAB. - Por determinação do Sr. Presidente, o Secretário li o Ofício recebido do Diretório Acadêmico "Arthur Bernardes" no sentido de que a taxa de calouro, na importância de R\$ 10,00, fosse cobrada pela Universidade juntamente com a taxa de inscrição do vestibular. Discutido o pedido pelo Cons. Chaves, Thibau, Simplicio,

Lygia e P. Mendes, o Cons. del. Quindice, propôs, com assentimento geral que "o Reitor poderá autorizar ao Diretorio manter representante junto ao Serviço de Rendas Internas para recebimento da taxa de Calouro". Solicitação do Sr. Contador Geral - Reido o Ofício do Sr. Contador Geral solicitando paridade de nível com o Secretário Geral e Médico, tendo por base a Lei nº 243, de 13 de julho de 1960 e decisão do Colegio Conselho e plenário, por proposta do Cons. del. Quindice, aprovou o enquadramento do Contador Geral no nível 17, a partir da decisão. Solicitação do Sr. Wilson Marcelo da Silva - Retirado de pauta por haver o Cons. Comide explicado que o interessado não desejava mais o julgamento da solicitação. Solicitação de Juracy de Sousa Barros - Devolvido o processo à ESCD para melhor instrução e volta ao Conselho em sua reunião de fevereiro próximo. Modificações no Regulamento da ESA - Explicadas pelo Cons. Chaves, e discutidas pelos Cons. Hércio e Reginaldo, foram aprovadas as seguintes modificações do Regulamento da ESA facultado às demais Escolas adotarem as modificações, se o desejarem, consoante proposta do Cons. Clibas: Art. 67 - Os alunos receberão, por unidade letiva, em cada disciplina, um máximo de quatro provas mensais. Art. 68 - As provas mensais escritas serão realizadas na segunda quin

zema de cada mês, excetuando-se as referen-
tes aos meses de julho e de novembro, que serão
programadas de acordo com o calendário
escolar, dentro de um período de 15 dias, após
o término das aulas. Parágrafo segundo.
As datas das provas mensais deverão cons-
tar do plano de ensino de cada discipli-
na, de acordo com o calendário de provas
fornecido pela Secretaria da ESA. Art. 69.
Não haverá prova de segunda chamada.
Parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, suprimidos. Art. 72.
Será considerado aprovado na disciplina
o aluno que, obtiver, no mínimo, a nota cin-
co nos trabalhos práticos e a média cinco
de três provas mensais. Parágrafo único.
Para efeito de cálculo da média ponde-
rada das provas mensais tomar-se-á a
nota da última prova mensal de cada
unidade letiva e as duas maiores notas
entre as atribuídas às três primeiras pro-
vas." Currículo - 1.º Ano. 1.ª Unidade -
Botânica I - 2+1; Desenho Técnico - 0+2;
Física Geral - 3+1; Matemática I - 4+0;
Química Analítica I - 3+1,5; Zoologia -
2+2. Carga horária semanal: 14+7,5 (29).
2ª Unidade - Agrogeologia - 9+1; Anato-
mia e Fisiologia dos Animais Domésticos -
2+1; Botânica II - 1+2; Matemática II -
4+0; Meteorologia - 3+1; Química Quali-
fativa II - 3+1,5; Topografia I - 1+1. Carga
horária semanal - 16+7,5 (31). 2.º Ano.
1ª Unidade - Entomologia I - 2+2. Gênese
e Morfologia do Solo - 2+1. Introdução à

Estatística - 3+0; Mecânica Aplicada - 2+1;
Química Orgânica e Biológica - 3+1,5; So-
pografia II - 3+1. Carga horária semanal -
15+6,5 (28). 2ª Unidade - Agricultura I -
3+1; Fisiologia Vegetal I - 3+1,5; Genética -
3+1; Máquinas Agrícolas - 3+1; Química
e Fertilidade do Solo I - 2+1; Zootecnia I - 3+1.
Carga horária semanal - 17+6,5 (30). 3ª Que-
1ª Unidade - Economia Rural - 3+0; Admi-
nistração Rural - 2+1; Construções Rurais
I - 2+1; Horticultura - 2+1; Microbiologia -
2+1; Tecnologia de Produtos de Origem
Animal - 2+1; Zootecnia II - 3+1. Carga
horária semanal - 16+6 (28). 2ª Unidade -
Sociologia Rural - 3+0; Extensão Rural -
2+1; Fitopatologia I - 2+1; Hidráulica A-
grícola I - 3+1; Silvicultura - 2+1; Tecno-
logia de Produtos de Origem Vegetal - 3+1;
Zootecnia III - 3+1; Carga horária semanal -
18+6 (30). 4ª Aus. Diversificação em
Fitotecnia - Estatística Aplicada - 3+1;
Fisiologia Vegetal - 2+1; Classificação e
Física do Solo - 2+1; Fitopatologia II - Carga
horária semanal - 9+5. Eletivas (1º ou 2º
Grupo). 1º Grupo - Agricultura IV - 2+1;
Agricultura VI - 2+1; Olericultura e Jardini-
cultura I - 2+1. Carga horária semanal -
6+3. 2º Grupo - Olericultura e Jardini-
cultura II - 2+1; Fruticultura II - 2+1; A-
gricultura II* - 2+1. Carga horária semanal -
6+3; Seminário - Carga horária total,
por semana - 15+8 (31). 2ª Unidade -
Melhoramento de Plantas - 2+1; Química

e Fertilidade do Solo - 2+1; Microbiologia do Solo - 2+1; Entomologia - 2+1. Carga horária semanal - 8+4. Eletivas (1º ou 2º Grupo): 1º Grupo - Agricultura V - 2+1; Agricultura VII - 2+1; Fruticultura I* - 2+1. Carga horária semanal - 6+3. 2º Grupo - Olericultura e Jardinoicultura III - 2+1; Fruticultura III - 2+1; Agricultura III* - 2+1. Carga horária semanal - 6+3. Seminário. Carga horária total, por semana - 14+7 (28). (*) Da parte profissional comum às outras diversificações. Diversificação em Economia Rural. 1ª Unidade - Introdução à Geografia Econômica - 4+0; Comercialização e Preço - 3+0; Noções de Pesquisas em Ciências Sociais - 2+1; Crédito Rural e Cooperativismo - 3+1; Agricultura II - 2+1; Olericultura e Jardinoicultura I - 2+1; Seminário. Carga horária semanal - 16+4 (24). 2ª Unidade - Sociologia do Desenvolvimento - 3+0; Planejamento e Projetos Econômicos - 2+1; Política Agrícola e Desenvolvimento - 3+0; Comunicação - 3+0; Agricultura III - 2+1; Fruticultura I - 2+1; Estatística Aplicada - 3+1. Seminário. Carga horária semanal 18+4 (26). Diversificação em Engenharia Rural. 1ª Unidade - Matemática III - 3+0; Eletrotécnica - 2+1; Motores, Mecanização Agrícola - 3+1; Hidráulica Agrícola II - 3+1; Agricultura II - 2+1; Olericultura e Jardinoicultura I - 2+1; Foto interpretação e Planejamento - 2+1; Seminário. Carga horária semanal - 17+6 (29). 2ª Uni

dade. Estatística Aplicada - 3+1; Armazena-
gem; Tratamento de Produtos agrícolas - 2+1;
Construções Rurais II - 3+1; Hidráulica Agri-
cola III - 2+1; Agricultura II - 2+1; Fruticultura
I - 2+1; Topografia III - 1+1; Seminário. Carga
horária semanal - 15+7 (29). Diversificação
em Zootecnia - 1ª Unidade. Estatística
Aplicada - 3+1; Forragicultura - 2+1; Melho-
ramento Animal - 3+1; Fisiologia de Animais -
2+1; Oleicultura e Jardineicultura I - 2+1; Hi-
giene Veterinária - 2+1; Agricultura II - 2+1;
Seminário. Carga horária semanal 15+
7 (29). 2ª Unidade. Avicultura - 2+1; Bovi-
nocultura - 3+1; Nutrição - 2+1; Suinocultu-
ra - 2+1; Fruticultura I - 2+1; Agricultura
III - 2+1; Seminário. Carga horária sema-
nal - 14+6 (26). Inquérito sobre a Inva-
são da Reitoria - Por determinação do Sr.
Presidente ou Secretário li o relatório do in-
quérito sobre a invasão da Reitoria. O as-
sunto foi demoradamente debatido pelo Cons.
Secundino, Shibau, Gilberto, Cid, del Gju-
dice, Clibas, Rui e Reggia. O Cons. Renal-
do requerer fosse enviada a Congregação
da ESF cópia do inquérito o que lhe foi dife-
rido. O Cons. Clibas propôs que o Magní-
fico Reitor entregasse o inquérito ao Sr.
Secretário ^{de Segurança Pública} para as providências cabíveis.
O Cons. Simplicio afirmou que o Conse-
lho devia pugnar pelo prosseguimento
do inquérito. Submetida a voto, foi a pro-
posta Clibas aprovada, por unanimidade.
O Cons. Chaves propôs matrícula condi-

cional até conclusão do inquirito para os es-
tudentes que não atenderam a convocação pa-
ra deporem no inquirito. O Conselho aprovou
a proposta sem voto discrepante. O Cons. del
Giudice lembrou a participação do aluno
do Colégio Universitário Gilvan Westin Cor-
za na invasão da Retóvia. O Cons. Thibau
propôs, com assentimento geral, que não
fosse permitida matrícula de aluno não per-
tencente a Diretório da UREMGE que se tivesse
recusado a atender a convocação da co-
missão de inquirito. Nada mais havendo
que devesse ser tratado, o Sr. Presidente
agradeceu a colaboração dos Srs. Conse-
heiros, após dar-lhes conhecimento de
que recebera cartão do Dr. Guilherme
de Oliveira, grande defensor da verba da
UREMGE, no plano federal, e telegrama
de agradecimento do Sr. Henrique Rimolo.
A seguir declarou encerrada a sessão da
qual eu, Arcísio Couide, Secretário
Geral da Universidade Rural do Estado
de Minas Gerais, lavei esta ata que será
assinada quando lida for achada con-
forme, ressalvada a entrelinha "de Se-
gurança Pública."

Cláudio Guapareque

Cláudio Vieira

Combatista

Lúcia de Oliveira Duran

Renato M. Brand

Paulo
Rui A. V. Pereira

Deivid Araújo

Guararapes

St. Q. Alencar

Maria Rita de Carvalho

Luiz Alberto Gomes
Júdice

Renato Junqueira

Laede Graça de Oliveira

Roberto Adria

Chilberto de Paula
Garcia Formiga